



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 494/2025
De 21 de julho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Vanderlei Tatsch do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Vanderlei Tatsch do Amaral matrícula nº 1219 , referente a 16 (dezesesseis) dias de férias restante do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal